SANATORIO NAVAL DE NOVA FRIBURGO

Estudo Técnico Preliminar 30/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63069.002268/2026-59

2. Descrição da necessidade

2.1 Inicialmente, cabe destacar que o Sanatório Naval de Nova Friburgo, Órgão Técnico de Execução (OTE), diretamente subordinado ao Centro Médico Assistencial da Marinha (CMAM), situado a aproximadamente 150 quilômetros da Cidade do Rio de Janeiro, em cuja região historicamente inexistem fornecedores que participaram de certames congêneres conduzidos anteriormente, é equipado com cozinha própria e pessoal habilitado para o preparo das refeições; e que possui refeitórios apropriados para a alimentação dos seus comensais, sendo-lhe atribuídas as seguintes tarefas:

2.1.1 prestar assistência médico-odontológica aos usuários do SSM residentes no município de Nova Friburgo e municípios vizinhos e, por meio de credenciamento, aos usuários residentes nos demais municípios localizados em sua área de abrangência;

2.1.2 participar de planos e programas específicos de saúde, em atendimento a situações especiais;

2.1.3 realizar inspeções de saúde nos militares e seus dependentes, servidores civis e candidatos ao ingresso na Marinha, na área de atuação de sua Junta Regular de Saúde (JRS); e

2.1.4 atuar como Organização Militar de Apoio e Contato (OMAC) para atender os militares inativos, dependentes e pensionistas, residentes ou em trânsito na sua área de abrangência.

2.2 Diariamente são oferecidas 4 refeições, a saber, desejum, almoço, jantar e ceia noturna, a um total de 218 comensais, entre militares da ativa, da reserva e servidores civis.

2.3 Cabe salientar que o Sanatório Naval é responsável pela alimentação das crianças partícipes do Projeto “Forças no Esporte” com café da manhã, um lanche e almoço, perfazendo um aumento de 20 comensais diariamente durante o período de execução do programa.

2.4 Visa também, atender além de nossa demanda atual, caso haja a necessidade de mudança em nossa rotina, seja por condições climáticas como a que ocorreu na catástrofe de 2011, seja por prestar apoio de rancho a possíveis unidades de segurança pública, a qual implique em aumento considerável no número de comensais.

2.5 Diante das especificidades apontadas, e em estrito atendimento dos ditames constitucionais, em especial da Eficiência, Continuidade do Serviço Público e Economicidade, e, ainda, em atendimento à economia de escala, acredita-se na necessidade da contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gestoria de Municiamento	YASMIN LISBÔA BERÇOT HECKERT
Gestoria de Municiamento	EVERSON MARQUI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto do presente ETP visa a aquisição de Gêneros Alimentícios. A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Termo de Referência para atendimento da demanda.

5. Levantamento de Mercado

5.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado na planilha de formação de preços, que segue anexa ao processo em lide.

5.2 Cabe salientar que, conforme previsto no art. 5º, foi priorizada a utilização do Inciso I da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES /ME, tendo a Seção de Obtenção utilizado o relatório de cotação gerado pelo sítio eletrônico "compras.gov.br", no qual constam valores medianos referentes a processos licitatórios homologados por diversos entes públicos, combinados com os valores pesquisados em mídias eletrônicas de domínio amplo, obedecendo estritamente à ordem de cotação estabelecida na norma em questão.

5.3 Dessa forma, acredita-se que a elaboração do preço médio constante no processo em epígrafe foi realizada em total obediência aos ditames legais da Instrução Normativa nº 65/2021, da SEGES/ME, com fulcro nos Princípios Constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade e Continuidade do Serviço Público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O objeto é a contratação de empresa especializada para o eventual fornecimento de gêneros alimentícios de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência do Edital, ao Sanatório Naval de Nova Friburgo (SNNF).

6.2 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Para estimar a quantidade necessária dos produtos foram utilizadas as séries históricas de aquisições de anos anteriores e quantitativo de comensais, entre militares da ativa, da reserva, servidores civis, participantes do programa “Forças no Esporte” e militares destacados como parâmetro para o cálculo nessa aquisição.

7.2 Por se tratar de uma grande quantidade de itens, a relação encontra-se anexa ao processo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 702.819,00

8.1 A estimativa do valor total da contratação será a soma dos valores totais de cada item, tendo por base a quantidade total estimada de cada item e seu preço unitário.

8.2 O custo estimado será apurado a partir de pesquisas de preços conforme preceitua a Instrução Normativa SEGES /ME n° 65, de 7 de julho de 2021.

8.3 A pesquisa será realizada por meio do Sistema de Pesquisa de Preços e mídias especializadas. Como metodologia para obtenção do preço de referência para contratação será utilizada a média dos preços unitários de cada item.

8.4 Diante do exposto, o custo estimado da contratação é de R$ 702.819,00 (setecentos e dois mil oitocentos e dezenove reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Quanto ao fornecimento dos gêneros alimentícios objeto do presente ETP será efetuado de acordo com as necessidades do SNNF pelo período de um ano, de forma parcelada.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Consta no Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao ano de 2026, a aquisição de gêneros alimentícios, visando ao atendimento básico das funções inerentes ao Sanatório Naval, visto ser uma Organização Militar de prontidão permanente e com alimentação própria para seus servidores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 O Sanatório Naval de Nova Friburgo almeja alcançar com esta contratação a aquisição de gêneros alimentícios que atendam os requisitos técnicos/específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

12.2 Por fim, o SNNF almeja atender com qualidade a seus comensais, oferecendo uma alimentação variada e de qualidade que supram suas necessidades alimentares, com vistas a otimização do tempo em prol da eficácia do atendimento as pessoas e aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Após a Celebração do Contrato, o Diretor do Sanatório Naval providenciará, dentre seu corpo de servidores, a nomeação de profissionais qualificados para acompanhamento de gestão e fiscalização do contrato, devendo-se ao Gestor e Fiscal o papel de analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios, o armazenamento, o manuseio e o descarte dos mesmos devem ser realizados de forma adequada. Sendo assim, não haverá risco de impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Em razão do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas deste Sanatório Naval.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

YASMIN LISBOA BERCOT HECKERT

Membro da comissão de contratação

EVERSON MARQUI

Membro da comissão de contratação

Assinatura Digital Institucional
Yasmin L. B. Heckert
149.***.***-69
29/10/2026 11:42:57 -03 CPF

Assinatura Digital Institucional
Everson Marqui
115.***.***-44
04/11/2026 09:07:17 -03 CPF

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 06/11/2026 09:15:02 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: document-19.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

032b3db845c3326a45401cac935de4dbb7ed8ef738ab31486768e2edacc07e83

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 2

Quantidade de assinaturas ancoradas: 2

CN=GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.937.344-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 29/10/2026 11:42:57 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/10/2026 13:14:26 BRT

Aprovado até: 14/10/2027 13:14:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/11/2017 10:11:58 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:58 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

CN=GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.937.344-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Aprovado

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 04/11/2026 09:07:17 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=03277610000125, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 14/10/2026 13:14:26 BRT

Aprovado até: 14/10/2027 13:14:26 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 13/11/2017 10:11:58 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:58 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdAaEtsSigPolicyId

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdAaSigningCertificateV2

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais